

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 41/2019 – CELIN

Inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Espanhola que será oferecido pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho

A Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número nº089, de 24 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o exame de suficiência em Língua Espanhola que será ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 2º semestre de 2019, para **ALUNOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS EM PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES** e para **PESSOAS QUE POSSUAM GRADUAÇÃO**. Conforme o número de vagas relacionadas no item nº 2.

1. CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
11/09/2019 a 18/09/2019	Período de inscrições
19/09/2019	Sorteio público das vagas
20/09/2019	Resultado do Sorteio
25/09/2019	Exame de Suficiência em Língua Espanhola
30/09/2019	Publicação do Gabarito
11/10/2019	Resultado Final

2. Campus Muzambinho – Exame de Suficiência em Língua Espanhola

Nº	EXAME	HORÁRIO E LOCAL	VA-GAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	Exame de Suficiência em Língua Espanhola	Quarta-feira Das 19:00 às 20:00 Sala de aula do CELIN – Campus Muzambinho	20	Alunos que estejam regularmente matriculados em programas de graduação, pós – graduação ou graduados.	Candidato deve estar regularmente matriculado ou ter certificado ou declaração de conclusão de graduação e/ou programas de pós-graduação.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Somente poderão realizar o Exame de Suficiência em Língua Espanhola ofertado pelo CELIN alunos matriculados como regulares nos Programas de Graduação, Pós-Graduação ou pessoas que já possuam graduação.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 20 vagas para o Exame de Suficiência em Língua Espanhola.

4.2 Não serão ofertadas vagas remanescentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 11 (onze) a 18 (dezoito) de setembro de 2019, por meio do link para o formulário de inscrições que está disponibilizado no site do Campus Muzambinho.

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrições disponível online e no mesmo período deverão entregar na secretaria do CELIN, uma cópia do RG, CPF e declaração de matrícula expedida pela secretaria da Instituição de Ensino que está vinculado ou cópia do certificado de graduação.

5.3 Poderá ser feita apenas uma inscrição por candidato.

5.4 Inscrições realizadas de forma incorreta não serão homologadas.

5.5 Candidatos que realizarem mais de uma inscrição terão sua inscrição indeferida.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Apenas serão homologadas as inscrições que contenham todos os itens do formulário de inscrição preenchidos corretamente.

6.2 Apenas serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem devidamente a documentação solicitada no prazo e horário estipulado neste edital na coordenação do CELIN que está localizada na sede do CIPEL do Campus Muzambinho.

6.3 No ato da entrega dos documentos solicitados, será expedido pela coordenação do CELIN um comprovante que deverá ser apresentado no dia do exame de suficiência.

6.4 Após averiguadas as inscrições, haverá um sorteio, caso o número de candidatos exceder o número de vagas, para que sejam selecionados o número de candidatos que preencham as vagas ofertadas.

6.5 A seleção dos candidatos ao exame, caso necessária, será realizada por meio de um sorteio com a presença de candidatos e membros da coordenação do CELIN, que irão testemunhar e assinar a ata, definindo as inscrições que serão homologadas.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O **SORTEIO** para o preenchimento das vagas será realizado no dia 19 (dezenove) de setembro de 2019, às 13:00 na sede CIPEL no Campus Muzambinho.

7.2 Serão sorteadas 20 vagas, apenas para atender ao número de candidatos que poderão realizar o exame de suficiência.

7.3 Todos os candidatos estão convidados para testemunhar a legitimidade do sorteio e assinar a ata de homologação do resultado.

7.4 A presença dos candidatos no sorteio não será obrigatória.

7.5 A divulgação da lista dos candidatos contemplados no sorteio será realizada no dia 20 (vinte) de setembro de 2019, no site do Campus Muzambinho.

8. DO EXAME

8.1 O exame de suficiência em Língua Espanhola que será ofertado pelo Centro de Ensino de Línguas do Campus Muzambinho tem como finalidade declarar o candidato aprovado como apto na competência de leitura e interpretação de texto em Língua Espanhola. Os exames de suficiência são solicitados em programas de pós-graduação *stricto sensu* em universidades do país.

8.2 O Exame de Suficiência em Língua Espanhola terá o valor total de 100 pontos e será composto de 15 questões, sendo 10 (dez) questões objetivas e 05 (cinco) questões discursivas de Interpretação de Textos de Língua Espanhola.

8.3 Somente serão aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola, ofertado pelo CELIN, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos.

8.4 O exame de suficiência será realizado no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019, das 19h às 20h na sala de aula do CELIN, que fica localizada no setor CIPEL campus Muzambinho.

8.5 Os candidatos deverão comparecer ao local com 15 (quinze) minutos de antecedência portando o RG e o comprovante emitido pelo CELIN.

8.6 O exame terá a duração de 1(uma) hora, não sendo permitida a entrada de candidatos na sala de aula após as 19:00.

8.7 Não será permitido durante a realização do exame de Suficiência em Língua Espanhola a consulta a nenhum tipo de material de apoio.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1 A divulgação do gabarito do Exame de Suficiência em Língua Espanhola será realizada no dia 30/09/2019 no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

9.2 A lista dos candidatos aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola será disponibilizada a partir do dia 11/10/2019 no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

9.3 Serão divulgados no site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, apenas os nomes dos candidatos aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola.

10. DAS DECLARAÇÕES DE APROVAÇÃO

10.1 O candidato que obtiver aprovação no Exame de Suficiência, conforme lista de resultados publicada no site, poderá retirar a sua declaração de aprovação, presencialmente, na secretaria do CELIN do Campus Muzambinho a partir do dia 21/10/2019.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição o novo endereço ou contato, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito), caso seja sorteado ou chamado para assumir vaga no exame de suficiência em Língua Espanhola.

- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos resultados e orientações no site do Campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com todos os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo CELIN, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- A Coordenação do CELIN divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos cursos no site do campus Muzambinho.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN e Colegiado CELIN do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 11 de setembro de 2019.

Josiane Pereira Fonseca Chinágia
Coordenadora do CELIN

